

DECRETO Nº 591 DE 25 DE OUTUBRO DE 2004

"Abre Crédito Suplementar e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2041 - Manutenção do FUNDEF

31.90.13.02 – INSS Profs..Efet.exerc.Magist.(FUNDEF)..... R\$ 4.800,00

Fonte – 30 - FUNDEF

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da dotação orçamentária abaixo, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso II da Lei 418 de 09.012004:

12 - EDUCAÇÃO

2041 - Manutenção do FUNDEF

33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.900,00

33.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25.10.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo